



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**DECRETO N.º 51.830, DE 16 SETEMBRO DE 2014.**  
(publicado no DOE n.º 179, de 17 de setembro de 2014)

Altera o Decreto n.º [49.770](#), de 31 de outubro de 2012, que estabelece regras e procedimentos para a organização e o funcionamento do Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul - PRÓ-ESPORTE/RS, instituído pela Lei n.º [13.924](#), de 17 de janeiro de 2012.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Ficam revogados os números 2 e 3 da alínea "b" do art. 7.º do Decreto n.º [49.770](#), de 31 de outubro de 2012, que estabelece regras e procedimentos para a organização e o funcionamento do Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul - PRÓ-ESPORTE/RS, instituído pela Lei n.º [13.924](#), de 17 de janeiro de 2012.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**FIM DO DOCUMENTO**